

**PRORROGAÇÃO PRAZO DA LICENÇA / COMUNICAÇÃO P/ACABAMENTOS – OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO REQUERENTE

1-2

Exm.º. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal do Barreiro**01. Identificação do Requerente**

NIF/ NIPC

Nome/Denom.

Morada

União / Freg.

Código Postal

Telefone

Telm.

Fax:

E-mail

B.I./C.C.

Data de Validade

Proprietário

Usufrutuário

Locatário ou superficiário

Outra

**02. Identificação do pedido <sup>a</sup>**

Estando a esgotar-se o prazo inicialmente previsto para a execução da operação urbanística a que corresponde o processo administrativo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e, encontrando-se esta em fase de acabamentos, constata-se não ser possível concluí-las dentro de tal prazo em virtude de <sup>b</sup> \_\_\_\_\_

Vem requerer a V. Ex.ª, de acordo com o disposto no n.º6 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE), se digne autorizar a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais:

\_\_\_\_\_ dias, período que considera suficiente para, em condições normais, concluir os trabalhos que falta realizar, e que são os a seguir discriminados <sup>c</sup> \_\_\_\_\_

**03. Elementos a anexar**

Original do alvará de licença, se aplicável, a título devolutivo, afim de os serviços procederem ao averbamento da prorrogação

**04. Informação / Nota**

Nos termos do n.º1 do artigo 18.º do Regulamento Municipal de Fiscalização de Operações de Urbanização e de Edificação do Concelho do Barreiro, **a ocupação de via pública e tapumes, está sujeita a aprovação administrativa municipal e obriga à entrega de projeto** que defina as respetivas condições.

A ocupação de via pública só poderá ter lugar após o deferimento do respetivo projeto.

Neste sentido, a decisão administrativa que recair sobre o presente pedido não incide sobre uma eventual ocupação da via pública.

**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

ENTRADA N.º \_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /201\_\_\_\_  
DIVISÃO \_\_\_\_\_  
PROC. N.º \_\_\_\_\_  
SAGA N.º \_\_\_\_\_  
GUIA N.º \_\_\_\_\_  
N.º FOLHAS \_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO \_\_\_\_\_

## 05. Advertência

Adverte-se que erros ou omissões no preenchimento do presente requerimento, poderão originar atrasos na respetiva tramitação processual.

Mais se adverte que, as falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256.º do Código Penal.

Pede deferimento

Barreiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_

O REQUERENTE

### Instruções de preenchimento:

- <sup>a</sup> O pedido tem de ser realizado dentro do prazo da licença ou comunicação prévia, por uma única vez
- <sup>b</sup> Deve ser esclarecido convenientemente o motivo que impede concluir as obras dentro do prazo da licença/comunicação prévia para justificar a renovação
- <sup>c</sup> Descrever os trabalhos que ainda faltam efetuar